

RESUMO - DIREITO

A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E O SUPERENDIVIDAMENTO NO BRASIL: IMPACTOS E EFICÁCIA DA LEI N° 14.181/2021

Yasmim Ribeiro Dos Santos (210009230@aluno.unig.edu.br)

Carmen Caroline F C Nader (carmencaroline@gmail.com)

Leonardo Gomes Barbosa (210017686@aluno.unig.edu.br)

Marcus Vinicius Braga De Oliveira (210003238@aluno.unig.edu.br)

Matheus Wilson Cruz De Souza (210003220@aluno.unig.edu.br)

Introdução: O superendividamento no Brasil permanece uma crise persistente, influenciada pelo aumento dos juros, inflação elevada, renda familiar estagnada e crédito de difícil acesso. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) da CNC, em janeiro de 2025, 76,1% das famílias estavam endividadas, 29,1% em situação de inadimplência, e 12,7% declararam não ter condições de pagar suas dívidas vencidas. Além disso, dados da CNDL/SPC Brasil indicam que, em abril de 2025, havia 70,29 milhões de consumidores negativados, correspondendo a cerca de 42,36% da população adulta. Esses números evidenciam que, embora haja pequenas reduções pontuais, o comprometimento financeiro das famílias de baixa e média renda continua elevado e com tendência de agravamento.

Objetivo: O objetivo deste estudo é analisar as causas e consequências do superendividamento no Brasil à luz da Lei nº 14.181/2021, verificando sua aplicabilidade e impactos práticos na proteção do consumidor. Especificamente, busca-se compreender os efeitos sociais e jurídicos da norma, mapear políticas públicas voltadas à renegociação de dívidas e propor medidas que fortaleçam a educação financeira.

Material e Métodos: A pesquisa tem natureza qualitativa e caráter exploratório, fundamentada na análise documental de legislações, decisões judiciais, relatórios institucionais e artigos acadêmicos.

Resultados: Os resultados demonstram que a Lei nº 14.181/2021 trouxe avanços normativos importantes, ao reconhecer o superendividamento como problema social e estabelecer mecanismos de prevenção e repactuação de dívidas. Entretanto, sua eficácia ainda enfrenta barreiras concretas, como a resistência das instituições financeiras em negociar, a ausência de campanhas educativas de alcance nacional e as limitações estruturais do Poder Judiciário para atender à demanda crescente.

Conclusão: Conclui-se que a Lei nº 14.181/2021 representa um marco significativo na proteção do consumidor, mas sua efetividade depende da integração entre políticas públicas de educação financeira, maior estímulo à mediação e renegociação de dívidas, além de fiscalização mais rigorosa sobre práticas de crédito abusivas. Dessa forma, apenas a conjugação de esforços legislativos, institucionais e sociais poderá assegurar que os mecanismos legais alcancem sua plena função de mitigação do superendividamento.

Palavras-chave: superendividamento; direito do consumidor; educação financeira.